



Ofício nº 131/2019 - GABPRE.

Novo Oriente, CE – 30 de Agosto de 2019.

À Sua Excelência.  
Presidenta da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE.  
Vereadora Antonia Vilani Bernardes de Sousa

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, encaminha o Projeto de Lei abaixo referido, para fins de apreciação por este Parlamento:

- **Mensagem nº 0016/2019 - ALTERA A LEI Nº 779/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Referido projeto de lei é de suma importância para o regular funcionamento da Administração Municipal, para dar prosseguimento à prestação dos serviços públicos essenciais e ininterruptos.

Dessa maneira, e diante da extrema relevância, **REQUER-SE tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, fulcro no art. 56 da Lei Orgânica.**

Colho do ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Vanaldo Carlos Moura  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RECEBIDO EM 02/09/2019

Assinatura